



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**LEI Nº 4.930 DE 10 DE JUNHO DE 2.016.**  
**“Que altera denominação de logradouro público e dá outras providências”.**

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica por esta lei alterada a denominação da Avenida A, B e C (lado esquerdo) e Avenida A, B e C (lado direito), do Residencial e Comercial Sant'anna, na extensão do cruzamento da Rua Prefeito José Nogueira de Abreu até Avenida Richard Freudenberg; passando a denominar-se **AVENIDA JOSÉ OCTAVIANI FILHO**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se alínea H, do art. 1º da Lei nº 4.436 de 14/12/2012.

Prefeitura Municipal de Agudos, 10 de junho de 2.016.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

Publicado em data de 11/06/2016

Pág. 30 Jornal J.C. Bairral